

Autor	Francisco de Assis Vitoriano de Paula
Título	EFEITOS INFRINGENTES NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
Resumo	<p>A presente monografia tem por objetivo analisar o recurso dos embargos de declaração, enfocando uma de suas muitas controvérsias, qual seja a possibilidade de este recurso reformar a decisão objurgada, tendo em vista que ele, num primeiro momento tem a função de, tão somente declarar, e não de reformar, a decisão atacada. A importância do estudo se dá em face da pouca produção teórica sobre o assunto e também porque o recurso dos embargos vem cada vez mais sendo utilizado no Judiciário brasileiro. Inicialmente, enfoca-se o a importância dos princípios processuais constitucionais que são, hoje, os norteadores de todo o processo civil, sendo que o processo, para ter validade, precisa prestar obséquio aos princípios contidos na Constituição da República, sob a ótica do neoconstitucionalismo. Após, passa-se a considerar os embargos de declaração, frisando sua raiz histórica no Direito Português, sua real natureza de recurso, a despeito de considerações em contrário. Prosseguindo, discute-se a possibilidade dos embargos declaratórios possuírem efeitos infringentes, bem como sua submissão ao princípio constitucional do contraditório. Conclui-se que dito recurso realmente possui aptidão para, em alguns casos específicos, modificar o julgado e, nestes casos, devem ser submetidos ao crivo do contraditório e da ampla defesa.</p>
Orientador	Cícero de Oliveira Sabino
Ano	2011